

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 09 / 12 / 09
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 8053/2009
(DA MESA DIRETORA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
- CSEG CAF CES CDDHCEDP
- CDESCMAT

Em 10 / 12 / 09
Iamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal no sentido de promover a implantação de Posto Policial na QC 6/4 da Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal no sentido de promover à implantação de posto policial na QC 6/4 da Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
ind Nº 8053 / 2009
Folha Nº 01

A segurança pública é prioridade para todos os governos, vez que, atualmente, o aumento da violência vem assumindo proporções preocupantes.

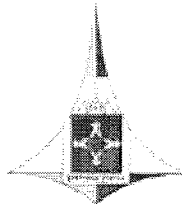
Os moradores da quadra QC 6/4 na Região Administrativa do Riacho Fundo II há muito tempo vêm reivindicando uma maior segurança.

Tendo em vista o programa de implantação de trezentos postos policiais no atual governo, solicitamos que esta sugestão seja acatada o mais breve possível, pois se tratando de prioridades de governo no relativo a investimentos na segurança do cidadão, que os mesmos se voltem para as áreas que realmente estejam desprovidas desses equipamentos.

Cabe ressaltar que, esta proposição ampara-se nas reivindicações da população que, através de seus líderes comunitários formularam a presente reivindicação aos parlamentares que participaram do Projeto “A Câmara mais perto de você, realizado no Riacho Fundo II entre os dias 18 – 19 e 20 de novembro do corrente ano.

[Handwritten signatures and initials]

ASSESSORIA DE PLENÁRIO Nº 01-02-2009 11:57



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2009.


Deputado LEONARDO PRUDENTE
Presidente


Deputado CABO PATRÍCIO
Vice Presidente


Deputado WILSON LIMA
Primeiro - Secretário


Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
Segundo - Secretário


Deputado MILTON BARBOSA
Terceiro - Secretário

Setor Protocolo Legislativo

Ind N° 8053 / 2009

Folha N° 02 